

Termo TRRL - FEAM/GST

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL</b>		
<b>Número do processo</b>	<b>Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo</b>	<b>Data da Formalização da Proposta</b>
SEI Nº 1370.01.0058422/2022- 93 (VINCULADO AO SEI Nº 1370.01.0019757/2023- 34)	FEAM/DGR/GST	14/12/2022

Aos 11 dias do mês de outubro de 2024, ÂNGELO ROBERTO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade SSP MG e inscrito no CPF sob o nº e CREUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade M , proprietários do imóvel matriz, denominado Fazenda Marques, com área total de 11,9257 ha, localizado no município de Rosário da Limeira, MG, coordenada plana (UTM) (X) 7.675.700 (Y) 758.100, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23S, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Muriaé sob o número da matrícula nº 52.893, Livro 2, denominado neste ato PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO e a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ nº 61.409.892/0009-20, denominada SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade, declaram perante a Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, que também assina este Termo, tendo o que determina a Lei Estadual nº 20.922/2013, que a área de reserva legal com área total de 2,3851 ha, averbada na matrícula do imóvel matriz, não inferior a 20% da área total deste imóvel, de propriedade do PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO está sendo realocada parcialmente (em 0,6774 ha) para a propriedade matriz (matrícula 52.893), mantendo (1,5451 ha) dentro da própria propriedade, em nova localização abaixo indicada e (em 0,1636 ha) para a propriedade Fazenda Tupinambás, matrícula 2.738, localizadas nas coordenadas abaixo indicadas, de propriedade da Holding Nazarão Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.643/0001-50, com sede na Avenida Firmino Dias, nº 491, Térreo Sala B, Bairro Centro, CEP 29.580-000, Dores do Rio Preto, Espírito Santo, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Oiti Vieira Junior, neste ato denominados TERCEIRO COMPROMISSÁRIO.

A Reserva Legal fica gravada como de utilização limitada, conforme previsto na supracitada Lei.

O SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, compromete-se a averbar o presente termo junto às matrículas dos imóveis matriz e receptor. O TERCEIRO COMPROMISSÁRIO assumirá o ônus de manter a reserva legal efetivamente preservada conforme exigido em lei. Declara, nesta oportunidade, que o imóvel receptor possui reserva legal averbada e preservada com área não inferior a 20% (vinte por cento).

#### CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

[\[A11\]](#)

##### CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL

Área	Área (ha)	Nome do Imóvel	Município	Fisionomia vegetal
01	1,5441	Fazenda Marques	Rosário da Limeira	Floresta Estacional Semidecidual
02	0,6774	Fazenda Marques	Rosário da Limeira	Floresta Estacional Semidecidual
12	0,1636	Fazenda Tupinambás	Pedra Dourada	Floresta Estacional Semidecidual

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

##### **Novo limite da Reserva Legal – Fazenda Marques (52.893)**

Imóvel: Fazenda Marques

Proprietário: Angelo Roberto de Oliveira

Município: Rosário da Limeira, Comarca: Muriaé UF: MG

Matrícula: 52.893

## Reserva Legal 01: Área: 1,5441 ha.

Partindo do ponto RL1-1, situado no limite com Próprio definido pela coordenada 7675734.935m Norte e 758107.086m Leste, deste seguindo com distância de 7.188m e azimute plano de 83°39'35" com as coordenadas E 758114.230m e N 7675735.729m, chega-se ao ponto RL1-2, deste seguindo com distância de 9.909m e azimute plano de 90°22'16" com as coordenadas E 758124.139m e N 7675735.665m, chega-se ao ponto RL1-3, situado no limite com Antônio Bertoni Muratori, deste seguindo com distância de 13.406m e azimute plano de 166°29'22" com as coordenadas E 758127.271m e N 7675722.630m, chega-se ao ponto RL1-4, deste seguindo com distância de 17.258m e azimute plano de 166°29'22" com as coordenadas E 758131.303m e N 7675705.849m, chega-se ao ponto RL1-5, deste seguindo com distância de 37.544m e azimute plano de 167°16'47" com as coordenadas E 758139.570m e N 7675669.226m, chega-se ao ponto RL1-6, deste seguindo com distância de 16.210m e azimute plano de 170°23'33" com as coordenadas E 758142.275m e N 7675653.243m, chega-se ao ponto RL1-7, situado no limite com Próprio, deste seguindo com distância de 22.891m e azimute plano de 236°19'55" com as coordenadas E 758123.224m e N 7675640.553m, chega-se ao ponto RL1-8, deste seguindo com distância de 29.057m e azimute plano de 212°13'57" com as coordenadas E 758107.727m e N 7675615.974m, chega-se ao ponto RL1-9, deste seguindo com distância de 50.344m e azimute plano de 186°25'54" com as coordenadas E 758102.088m e N 7675565.947m, chega-se ao ponto RL1-10, deste seguindo com distância de 22.002m e azimute plano de 229°38'03" com as coordenadas E 758085.324m e N 7675551.697m, chega-se ao ponto RL1-11, deste seguindo com distância de 22.696m e azimute plano de 262°52'43" com as coordenadas E 758062.803m e N 7675548.883m, chega-se ao ponto RL1-12, deste seguindo com distância de 28.606m e azimute plano de 276°00'15" com as coordenadas E 758034.354m e N 7675551.876m, chega-se ao ponto RL1-13, deste seguindo com distância de 20.309m e azimute plano de 296°13'53" com as coordenadas E 758016.136m e N 7675560.852m, chega-se ao ponto RL1-14, deste seguindo com distância de 21.879m e azimute plano de 320°12'16" com as coordenadas E 758002.133m e N 7675577.662m, chega-se ao ponto RL1-15, deste seguindo com distância de 9.383m e azimute plano de 310°23'34" com as coordenadas E 757994.986m e N 7675583.743m, chega-se ao ponto RL1-16, deste seguindo com distância de 6.658m e azimute plano de 348°13'54" com as coordenadas E 757993.628m e N 7675590.261m, chega-se ao ponto RL1-17, deste seguindo com distância de 12.550m e azimute plano de 18°26'06" com as coordenadas E 757997.597m e N 7675602.167m, chega-se ao ponto RL1-18, deste seguindo com distância de 12.329m e azimute plano de 356°18'31" com as coordenadas E 757996.803m e N 7675614.470m, chega-se ao ponto RL1-19, deste seguindo com distância de 15.412m e azimute plano de 34°30'31" com as coordenadas E 758005.535m e N 7675627.170m, chega-se ao ponto RL1-20, deste seguindo com distância de 8.235m e azimute plano de 59°29'38" com as coordenadas E 758012.630m e N 7675631.351m, chega-se ao ponto RL1-21, deste seguindo com distância de 8.567m e azimute plano de 76°36'27" com as coordenadas E 758020.964m e N 7675633.335m, chega-se ao ponto RL1-22, deste seguindo com distância de 11.679m e azimute plano de 80°13'03" com as coordenadas E 758032.474m e N 7675635.320m, chega-se ao ponto RL1-23, deste seguindo com distância de 9.257m e azimute plano de 59°02'10" com as coordenadas E 758040.411m e N 7675640.082m, chega-se ao ponto RL1-24, deste seguindo com distância de 11.557m e azimute plano de 15°56'43" com as coordenadas E 758043.586m e N 7675651.195m, chega-se ao ponto RL1-25, deste seguindo com distância de 3.100m e azimute plano de 39°48'20" com as coordenadas E 758045.571m e N 7675653.576m, chega-se ao ponto RL1-26, deste seguindo com distância de 7.021m e azimute plano de 47°17'26" com as coordenadas E 758050.730m e N 7675658.338m, chega-se ao ponto RL1-27, deste seguindo com distância de 4.293m e azimute plano de 33°41'24" com as coordenadas E 758053.111m e N 7675661.910m, chega-se ao ponto RL1-28, deste seguindo com distância de 5.900m e azimute plano de 19°39'14" com as coordenadas E 758055.096m e N 7675667.467m, chega-se ao ponto RL1-29, deste seguindo com distância de 4.844m e azimute plano de 34°59'31" com as coordenadas E 758057.874m e N 7675671.435m, chega-se ao ponto RL1-30, deste seguindo com distância de 5.528m e azimute plano de 21°02'15" com as coordenadas E 758059.858m e N 7675676.595m, chega-se ao ponto RL1-31, deste seguindo com distância de 4.144m e azimute plano de 16°41'57" com as coordenadas E 758061.049m e N 7675680.563m, chega-se ao ponto RL1-32, deste seguindo com distância de 7.100m e azimute plano de 26°33'54" com as coordenadas E 758064.224m e N 7675686.913m, chega-se ao ponto RL1-33, deste seguindo com distância de 6.461m e azimute plano de 10°37'11" com as coordenadas E 758065.414m e N 7675693.263m, chega-se ao ponto RL1-34, deste seguindo com distância de 5.339m e azimute plano de 41°59'14" com as coordenadas E 758068.986m e N 7675697.232m, chega-se ao ponto RL1-35, deste seguindo com distância de 5.325m e azimute plano

de 26°33'54" com as coordenadas E 758071.367m e N 7675701.995m, chega-se ao ponto RL1-36, deste seguindo com distância de 14.077m e azimute plano de 21°30'05" com as coordenadas E 758076.527m e N 7675715.092m, chega-se ao ponto RL1-37, deste seguindo com distância de 9.163m e azimute plano de 4°58'11" com as coordenadas E 758077.321m e N 7675724.220m, chega-se ao ponto RL1-38, deste seguindo com distância de 6.199m e azimute plano de 50°11'40" com as coordenadas E 758082.083m e N 7675728.188m, chega-se ao ponto RL1-39, deste seguindo com distância de 6.071m e azimute plano de 78°41'24" com as coordenadas E 758088.036m e 7675729.379m, chega-se ao ponto RL1-40, deste seguindo com distância de 7.582m e azimute plano de 83°59'28" com as coordenadas E 758095.577m e N 7675730.173m, chega-se ao ponto RL1-41, deste seguindo com distância de 6.569m e azimute plano de 64°58'59" com as coordenadas E 758101.530m e N 7675732.951m, chega-se ao ponto RL1-42, deste seguindo com distância de 5.900m e azimute plano de 70°20'46" com as coordenadas E 758107.086m e N 7675734.935m, chega-se ao ponto RL1-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### **Reserva Legal 02: Área: 0,6774 ha.**

Partindo do ponto RL2-1, situado no limite com Próprio, definido pela coordenada 7675605.199m Norte e 757741.299m Leste, deste seguindo com distância de 8.410m e azimute plano de 109°17'24" com as coordenadas E 757749.237m e N 7675602.421m, chega-se ao ponto RL2-2, deste seguindo com distância de 9.599m e azimute plano de 119°44'42" com as coordenadas E 757757.571m e N 7675597.659m, chega-se ao ponto RL2-3, deste seguindo com distância de 12.310m e azimute plano de 88°09'09" com as coordenadas E 757769.874m e N 7675598.056m, chega-se ao ponto RL2-4, deste seguindo com distância de 8.874m e azimute plano de 116°33'54" com as coordenadas E 757777.812m e N 7675594.087m, chega-se ao ponto RL2-5, deste seguindo com distância de 11.034m e azimute plano de 127°41'39" com as coordenadas E 757786.543m e N 7675587.340m, chega-se ao ponto RL2-6, deste seguindo com distância de 12.051m e azimute plano de 107°14'29" com as coordenadas E 757798.052m e N 7675583.768m, chega-se ao ponto RL2-7, deste seguindo com distância de 8.549m e azimute plano de 68°11'55" com as coordenadas E 757805.990m e N 7675586.943m, chega-se ao ponto RL2-8, deste seguindo com distância de 9.922m e azimute plano de 53°07'48" com as coordenadas E 757813.927m e N 7675592.896m, chega-se ao ponto RL2-9, deste seguindo com distância de 11.120m e azimute plano de 92°02'43" com as coordenadas E 757825.040m e N 7675592.499m, chega-se ao ponto RL2-10, deste seguindo com distância de 19.752m e azimute plano de 112°26'34" com as coordenadas E 757843.296m e N 7675584.959m, chega-se ao ponto RL2-11, deste seguindo com distância de 7.530m e azimute plano de 108°26'06" com as coordenadas E 757850.440m e N 7675582.577m, chega-se ao ponto RL2-12, deste seguindo com distância de 13.354m e azimute plano de 95°38'58" com as coordenadas E 757863.729m e N 7675581.263m, chega-se ao ponto RL2-13, deste seguindo com distância de 7.104m e azimute plano de 101°53'19" com as coordenadas E 757870.681m e N 7675579.799m, chega-se ao ponto RL2-14, deste seguindo com distância de 10.387m e azimute plano de 96°34'55" com as coordenadas E 757880.999m e N 7675578.609m, chega-se ao ponto RL2-15, deste seguindo com distância de 6.071m e azimute plano de 78°41'24" com as coordenadas E 757886.953m e N 7675579.799m, chega-se ao ponto RL2-16, deste seguindo com distância de 8.344m e azimute plano de 87°16'25" com as coordenadas E 757895.287m e N 7675580.196m, chega-se ao ponto RL2-17, deste seguindo com distância de 5.900m e azimute plano de 137°43'35" com as coordenadas E 757899.256m e N 7675575.831m, chega-se ao ponto RL2-18, deste seguindo com distância de 7.188m e azimute plano de 186°20'25" com as coordenadas E 757898.462m e N 7675568.687m, chega-se ao ponto RL2-19, deste seguindo com distância de 7.100m e azimute plano de 206°33'54" com as coordenadas E 757895.287m e N 7675562.337m, chega-se ao ponto RL2-20, deste seguindo com distância de 6.747m e azimute plano de 241°55'39" com as coordenadas E 757889.334m e N 7675559.162m, chega-se ao ponto RL2-21, deste seguindo com distância de 3.594m e azimute plano de 186°20'25" com as coordenadas E 757888.937m e N 7675555.590m, chega-se ao ponto RL2-22, deste seguindo com distância de 6.930m e azimute plano de 202°49'54" com as coordenadas E 757886.248m e N 7675549.203m, chega-se ao ponto RL2-23, situado no limite com Custódio José Santana, deste seguindo com distância de 9.092m e azimute plano de 272°50'58" com as coordenadas E 757877.167m e N 7675549.655m, chega-se ao ponto RL2-24, deste seguindo com distância de 21.488m e azimute plano de 276°07'13" com as coordenadas E 757855.801m e N 7675551.946m, chega-se ao ponto RL2-25, deste seguindo com distância de 7.483m e azimute plano de 272°27'31" com as coordenadas E 757848.325m e

N 7675552.267m, chega-se ao ponto RL2-26, deste seguindo com distância de 14.663m e azimute plano de 261°42'25" com as coordenadas E 757833.815m e N 7675550.152m, chega-se ao ponto RL2-27, deste seguindo com distância de 36.266m e azimute plano de 258°48'47" com as coordenadas E 757798.238m e N 7675543.116m, chega-se ao ponto RL2-28, deste seguindo com distância de 10.110m e azimute plano de 254°14'24" com as coordenadas E 757788.508m e N 7675540.370m, chega-se ao ponto RL2-29, deste seguindo com distância de 32.050m e azimute plano de 257°46'05" com as coordenadas E 757757.186m e N 7675533.580m, chega-se ao ponto RL2-30, situado no limite com Angelina Pereira da Silva, deste seguindo com distância de 73.660m e azimute plano de 334°30'02" com as coordenadas E 757725.475m e N 7675600.064m, chega-se ao ponto RL2-31, situado no limite com Próprio deste seguindo com distância de 16.636m e azimute plano de 72°01'17" com as coordenadas E 757741.299m e N 7675605.199m, chega-se ao ponto RL2-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Imóvel: Fazenda Tupinambás**

Proprietário: Holding Nazarão Empreendimentos Ltda

Município: Pedra Dourada Comarca: Tombos UF: MG

Matrícula: 2738

**Área 12: 0,1636 ha.**

Partindo do ponto RL12-1, situado no limite com Próprio, definido pela coordenada 7695627.160m Norte e 792488.005m Leste, deste seguindo com distância de 29.973m e azimute plano de 137°55'32" com as coordenadas E 792508.090m e N 7695604.912m, chega-se ao ponto RL12-2, deste seguindo com distância de 40.124m e azimute plano de 230°24'28" com as coordenadas E 792477.170m e N 7695579.340m, chega-se ao ponto RL12-3, situado no limite com Mario Rodrigues Pereira, deste seguindo com distância de 42.469m e azimute plano de 288°34'55" com as coordenadas E 792436.915m e N 7695592.873m, chega-se ao ponto RL12-4, deste seguindo com distância de 61.528m e azimute plano de 56°08'03" com as coordenadas E 792488.005m e N 7695627.160m, chega-se ao ponto RL12-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

---

Assim sendo, os compromissários firmam o presente Termo em quatro vias de igual forma e teor, na presença da Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, abaixo assinados, com força de título executivo e extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

**Compromete-se o proprietário/possuidor:**

Comprometem-se os proprietários a efetuarem a averbação do presente Termo, acompanhado da planta topográfica, delimitando a área preservada junto ao Cartório de Registro de Imóveis no caso de propriedade e no Cartório de Títulos e Documentos no caso de posse e apresentar matrícula atualizada junto ao órgão ambiental competente no prazo de 360 dias a contar da data de assinatura deste Termo.

Assinatura do representante da GST: \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: \_\_\_\_\_ CPF  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: \_\_\_\_\_ CPF  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Segundo Compromissário:

Jonas Machado Pires: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Christian Fonseca de  
Andrade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal do Terceiro Compromissário:

Jonas Machado Pires: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Oiti Vieira  
Junior: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



[A1] inserir



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Vieira Junior, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fonseca de Andrade, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS MACHADO PIRES, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 02/12/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100798355** e o código CRC **DCCD79F1**.